



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 722/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital 01/2019 e suas alterações, combinado com o art. 7º do Decreto Municipal nº 53/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 677, de 10 de janeiro de 2022, que nomeia **ALCIDES GOMES DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, em virtude de desistência tácita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Guarabira, 10 de fevereiro de 2022.

**Marcus Diógo de Lima**  
Prefeito

Assinado por: **MARCUS DIÓGO DE LIMA**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas.



**ATOS DO IAPM**



**PORTARIA Nº 001/2022 – IAPM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº 033/2019, datado de 31.05.2019.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTÔNIO PINHEIRO DA COSTA**, no cargo de Pedreiro - Categoria - GAAU-206 - Nível - V, sob a matrícula 0021339, lotada na Secretaria de Infraestrutura, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c o Art. 3º da EC 47/2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por: **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas.



**PORTARIA Nº 002/2022 – IAPM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº 034/2021, datado de 22.07.2021.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NUNES MOURA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CATEGORIA – GASP-104 – NÍVEL V, sob a matrícula 0003254, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c o Art. 3º da EC 47/2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por: **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas.



**PORTARIA Nº 003/2022 – IAPM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 0014/2021, datado de 12.03.2021.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **EDILEUZA DA SILVA PONTES**, no cargo de PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO – CATEGORIA GMAG 100 – CLASSE E – NÍVEL V, sob a matrícula 5769, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e §5º do art. 40 da CF/88.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por: **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas.





**PORTARIA Nº 004/2022 – IAPM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº 0013/2021, datado de 10.03.2021.

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA – GTAD-100 – SÍMBOLO – 102 – NÍVEL IV, sob a matrícula 0021388, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme o art. 101-E, II da Emenda à Lei Orgânica nº 17/20 c/c Art. 20, I, II, III e IV e §2º, II, todos da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000



**PORTARIA Nº 006/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 802/2008, e de acordo com o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24.08.2011, que fora alterada pela Portaria do MPS nº 170/2012, Portaria MPS nº 440, de 09.10.2013 e Portaria MPS nº 300, de 03.07.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**, mat. 6002219 - Presidente do IAPM; **REINILSON SOARES DA SILVA**, mat. 6002220 – Diretor Financeiro; **FRANCISCO VERIDIANO DA SILVA**, mat. 6002221 – Diretor de Previdência; **SEVERINO PONTES CARDOSO**, mat. 0022731 - Agente Administrativo – Representante dos Servidores Ativos e **NILDA COSTA DO NASCIMENTO**, mat. 0002981 – Aposentada – Representante dos Servidores Inativos, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 07.01.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000



**PORTARIA Nº 005/2022 – IAPM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **SEVERINO PONTES CARDOSO**, Mat. 00022731, no cargo de Agente Administrativo, para atuar como Gestor dos recursos do Instituto de Assistência e Previdência Municipal - IAPM, conforme deliberação do Comitê de Investimentos do Instituto.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.01.2022.

Guarabira/PB, 07 de Fevereiro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.toc.com.br/verificacao/00000000-0000-0000-0000-000000000000

